



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL**

PARECER Nº 080/2015

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Senhora MARCIA REGINA GOMES DA SILVA, contador CRC-PA nº 017386/O-6, responsável pelo Controle Interno do Município de Baião, nomeado nos termos do DECRETO Nº 023/2015, de 05 de janeiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCN de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 002-CP/2015 – CHAMADA PÚBLICA/2015, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ÁREA QUILOMBOLA ATENDIDO PELOS PROGRAMAS FNDE E PNAE. Com base nas regras insculpidas pela lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Analisada a matéria em comento, com embasamento na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. O ato licitatório foi executado de forma correta.

Tendo o processo em questão revestido de todas as formalidades legais em seu início, na fase de publicidade. Ficou constatado que nenhuma empresa compareceu na CHAMADA PÚBLICA, sendo considerado por lei deserto o ato de CHAMADA PÚBLICA em questão.

Pelo fio do exposto, tendo sido divulgada a CHAMADA PÚBLICA, e pelo ato ter sido infrutífero. Essa Controladoria Geral, através de parecer técnico e de acordo com o disposto na lei nº 8.666/93, **aguarda a nova publicação.**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL

Baião - PA, 10 de Agosto de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: Márcia Regina Gomes da Silva